



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Aracoiaba

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	0002176-46.2024.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Comarca de Aracoiaba
Entrância	Intermediária
Endereço	Avenida Tiradentes, 1449, Aracoiaba. CEP 62760-000
Período da Correição	Setembro/2024
Portaria	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Cynthia Pereira Petri Feitosa	Matrícula: 11942
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Diretoria do Fórum, 67ª Zona Eleitoral do TRE/CE
Ingresso na Magistratura: 07/08/2009	Ingresso na Vara: 08/12/2015
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não 8500056-44.2024.8.06.0036
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? COMAN, Distribuição
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
3 DO QUADRO DE PESSOAL	
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL
Não contempla esta categoria.	
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL
Não contempla esta categoria.	
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL
Francisco Antonio Vieira de Menezes	602
Gustavo Caçula Silva	22571
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL
Antônio Gomes Nogueira	122
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL
Gilvanira Teixeira da Silva	638
José Reginaldo da Silva Oliveira	641
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
Não contempla esta categoria.	
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL
Cintia Hellen Gadelha da Silva	50639
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL
Raimundo Nonato Moura e Silva	01



3.9 CEDIDOS		TOTAL	08	
Francileila Alves do Nascimento			43374	
Francleide Santos da Silva			52665	
Géssila Soares Torres				
Maria Rosivânia Lira de Paula			52666	
Suyane de Oliveira Lopes			43367	
Lirzia Fernanda Cruz do Nascimento				
Maria Isabel Avelino de Castro			50143	
Lucas David Lima Pinheiro				
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		03		
Israel da Silva Santos		Diretor de Secretaria		42683
Davianny Alves Simião		Assistente de Apoio		24805
Samarya Vieira de Paula		Assistente de Unidade Judiciária		23171
4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA				
Stênio Moreira Costa		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo		
Responde por outras Comarcas?		Quais?		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				
5 DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome:		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo		
Natalia Rachel Muniz Moura				
Responde por outras Comarcas?		Quais?		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Pacatuba/CE		
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Todas as ações de competência da Justiça Estadual.				
7 DO ACERVO PROCESSUAL				
Processos pendentes de baixa			1813	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			154	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			36	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			1631	
Data da Inspeção: Outubro de 2021		Nº CPA: 0000346-50.2021.2.00.0806		
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:		182
8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	1316	109,67	1215	101,25
Acordos	102	8,5	100	8,33
Decisões	614	51,17	577	48,08
Audiências	6422	535,17	5881	490,08
Despachos	1105	92,08	871	72,58
DADOS DA UNIDADE				



8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2024)		
Processos novos		937
Processos pendentes de julgamento		1314
Processos julgados		1012
Processos pendentes de baixa		1813
Processos baixados		953
8.3 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		84
Processos julgados e não baixados		426
Processo Suspenso		232
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		1
Processos entrados no mês		6
Processos julgados no mês		0
8.4 Processos prioritários –		
Idoso	Pendente de Baixa	413
Réu Preso	Pendente de Baixa	24
Doença Grave	Pendente de Baixa	6
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Baixa	6
Menor	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		37
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		35
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		20
Total		92
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,91%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
9 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		
9.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 202)		
2022 – Geral		51,53%
2022 pertence à Taxa		51,20%
2023 – Geral		46,04%
2023 pertence à Taxa		46,83%
2024 – Geral (até o mês da inspeção)		59,35%
2024 pertence à Taxa (até o mês da inspeção)		62,00%
9.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD		
2022		135,39%
2023		183,26%
2024 (até o mês da inspeção)		101,71%
9.3 Julgados/Novos		
2022		127,24%
2023		169,63%
2024 (até o mês da inspeção)		108,00%
9.4 Meta 1		
Julgados		915
Novos		790
Entrados		8
Entrados por redistribuição		4
Saídos		36



Saídos por redistribuição	6
Cumprimento	120,24%
Julgamentos para atingir a meta	0
9.5 Meta 2	
Julgados	127
Julgados anterior	838
Acervo Inicial	197
Entrados totais	39
Saídos totais	6
Pendentes	103
Cumprimento	112,94%
Julgamentos para atingir a meta	0
9.6 Meta 4	
Julgados	3
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	3
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	131,87%
Julgamentos para atingir a meta	0
9.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	17
Julgados anterior	37
Acervo Inicial	21
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	4
Cumprimento	103,45%
Julgamentos para atingir a meta	0
9.8 Meta 8 – Feminicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
9.9 Meta 10	
Julgados	2
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	190,48%
Julgamentos para atingir a meta	0
9.10 Meta 11	
Julgados	10
Julgados anterior	26
Acervo Inicial	14
Entrados totais	4
Saídos totais	2
Pendentes	6



Cumprimento	95,24%
Julgamentos para atingir a meta	2
9.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	230
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	190
10. DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
10.1 VISÃO GERAL	
10.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	794
Para Decisão Interlocutória	78
10.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	8
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não
Como é feito esse controle?	O Gabinete relaciona os processos em planilha para análise posterior.
10.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(x) Sim () Não
Como é feito?	Nos feitos em que há determinação judicial para cobrança, a Secretaria gera as guias de pagamento e intima as partes para pagamento.
11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
11.1.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	5
Ações Cíveis Públicas	10
Ações de Improbidade Administrativa	1
11.1.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	29
Juris realizados nos últimos 12 meses	6
Juris pendentes de realização	1
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	1
Processos inseridos na Meta ENASP	0
11.1.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	52
Cumprimento em Regime Aberto	47
11.1.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	33
Total de processos de apuração de Ato Infracional	2
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
12.2 Processos com Representação	
Não consta.	
13. DAS AUDIÊNCIAS	
13.1 Produtividade nos últimos 12 meses	



Total de audiências agendadas	880
Total de audiências realizadas	593
Audiências não realizadas	11
Audiências canceladas/redesignadas	74
13.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	18
Processos aguardando a realização de audiência	236
Audiência designada com a data mais distante	11 de junho de 2025
14 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não
15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) sim () não
16 PROCESSOS INSPECIONADOS	
16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (138, em 09/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes
0004903-06.2015.8.06.0036	Impugnação à execução. Despacho em 24/08/2023. Concluído para despacho em 14/09/2023.
0200359-44.2022.8.06.0036	Ação de obrigação de entregar coisa certa ajuizada em 08/08/2022. Sentença em 02/02/2024. Concluído para despacho em 15/02/2024.
0004875-38.2015.8.06.0036	Ação de incidente de falsidade ajuizada em 22/04/2015. Despacho em 12/01/2023. Despacho em 15/01/2024. Certidão de decurso de prazo em 30/04/2024. Concluído para despacho em 03/05/2024.
0010251-92.2021.8.06.0036	Restauração de autos cível. Despacho em 07/08/2023. Certidão em 18/12/2023. Concluído para despacho em 15/05/2024.
0010253-62.2021.8.06.0036	Restauração de autos cível. Despacho em 23/11/2023. Ato ordinatório em 16/05/2024. Concluído para despacho em 13/06/2024.
0050335-05.2021.8.06.0047	Ação de execução de alimentos ajuizada em 24/08/2021. Decisão em 05/02/2024. Decisão em 27/03/2024. Despacho em 19/06/2024. Concluído para despacho em 01/07/2024.
0200432-79.2023.8.06.0036	Ação de guarda ajuizada em 11/10/2023. Despacho em 16/01/2024. Despacho em 15/04/2024. Concluído para despacho em 01/07/2024.
16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações mais recentes



0200538-07.2024.8.06.0036	Ação de inexistência de débitos ajuizada em 07/08/2024. Despacho em 08/08/2024. Sentença em 22/08/2024. Concluso para despacho em 10/09/2024.
0050390-23.2020.8.06.0036	Recebida a denúncia em 05/04/2021. Audiência em 05/04/2023. Sentença em 29/02/2024. Despacho em 20/03/2024. Concluso para decisão interlocutória em 09/05/2024.
0005541-44.2012.8.06.0036	Recebida a denúncia em 20/11/2023. Decisão em 25/06/2024. Despacho em 08/07/2024. Concluso para decisão interlocutória em 29/07/2024.
16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (49, em 09/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes
0200335-16.2022.8.06.0036	Ação de divórcio ajuizada em 22/07/2022. Ato ordinatório em 08/05/2023. Audiência em 01/08/2023. Concluso para sentença em 24/08/2023.
0006871-03.2017.8.06.0036	Ação de obrigação de fazer ajuizada em 24/04/2017. Audiência em 30/11/2021. Despacho em 24/03/2022. Despacho em 13/07/2023. Despacho em 11/09/2023. <i>Visto em inspeção anual interna Portaria n° 11/2023. Processo em ordem. Encaminhe-se para a pasta dos conclusos para julgamento.</i> Concluso para sentença em 20/09/2023.
0200190-57.2022.8.06.0036	Ação de rescisão contratual ajuizada em 03/05/2022. Audiência em 09/08/2022. Audiência em 08/08/2023. Despacho em 12/09/2023. Certidão de decurso de prazo em 25/10/2023. Concluso para despacho em 25/10/2023. Processo em filas diversas do SAJ. <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>0200190-57.2022.8.06.0036 - Procedimento Comum Cível - Processo Digital</p> <p>Assunto principal : Defeito, nulidade ou anulação</p> <p>Valor da causa : R\$ 27.581,28</p> <p>Distribuição : 03/05/2022 às 12:30 - Sorteio</p> <p>Vara : Vara Única da Comarca de Aracoiaba - Aracoiaba</p> <p>Magistrado (vaga) : Cynthia Pereira Petri Feitosa (1)</p> <p>Localização : Cível - Interior / Ag. Encerramento do Ato Cível - Interior / Concluso URGENTE Cível - Interior / Concluso para Sentença</p> <p>Situação : Em andamento</p> </div>
0200140-94.2023.8.06.0036	Recebida a denúncia em 05/06/2023. Audiência em 03/10/2023. Audiência em 08/11/2023. Ato ordinatório em 25/06/2024. Concluso para sentença em 08/07/2024.
0200372-09.2023.8.06.0036	Ação declaratória ajuizada em 18/09/2023. Ato ordinatório em 22/03/2024. Despacho em 19/06/2024. Concluso para sentença em 25/07/2024.
0200522-87.2023.8.06.0036	Ação declaratória ajuizada em 17/11/2023. Audiência em 04/06/2024. Despacho em 22/07/2024. Concluso para sentença em 31/07/2024.
16.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações mais recentes
0010192-36.2023.8.06.0036	Carta Precatória distribuída em 19/07/2023. Ato ordinatório em 19/07/2023. Certidão em 01/08/2023.
8000024-33.2023.8.06.0036	Carta Precatória distribuída em 17/11/2023. Despacho em 22/02/2024. Certidão em 01/03/2024.



0200315-54.2024.8.06.0036	Carta Precatória distribuída em 22/05/2024. Audiência em 23/07/2024.
0010180-85.2024.8.06.0036	Carta Precatória distribuída em 30/07/2024. Audiência designada para 04/09/2024.
16.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO (241, em 09/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes
3000396-09.2019.8.06.0036	Ação anulatória ajuizada em 11/04/2019. Despacho em 25/03/2024. Despacho em 31/05/2024. Certidão em 31/05/2024.
3000365-86.2019.8.06.0036	Ação anulatória ajuizada em 18/03/2019. Despacho em 03/06/2024.
3000378-85.2019.8.06.0036	Ação anulatória ajuizada em 22/03/2019. Certidão em 12/06/2024. Ofício em 13/09/2024. Concluso para despacho em 16/09/2024.
0200345-89.2024.8.06.0036	Ação de inexistência de débito ajuizada em 06/06/2024. Despacho em 17/06/2024. Audiência designada para 05/11/2024.
0200372-72.2024.8.06.0036	Ação de rescisão contratual ajuizada em 13/06/2024. Despacho em 17/06/2024. Audiência designada para 05/11/2024.
16.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (99, em 09/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes
3000012-75.2021.8.06.0036	Ação declaratória ajuizada em 24/03/2021. Audiência em 26/05/2023. Despacho em 10/06/2024. Certidão em 11/09/2024. Cancelada movimentação conclusa para despacho em 11/09/2024.
0005214-31.2014.8.06.0036	Ação de indenização por dano moral e dano material ajuizada em 10/12/2024. Decisão em 01/07/2022. Despacho em 05/07/2023. Despacho em 09/09/2024. Concluso para sentença em 11/09/2024.
3000048-25.2018.8.06.0036	Ação de reparação de danos ajuizada em 29/07/2018. Audiência em 30/07/2019. Certidão em 15/07/2024.
3000041-67.2017.8.06.0036	Ação de indenização ajuizada em 13/03/2017. Audiência em 03/07/2017. Despacho em 29/01/2021. Concluso para despacho em 06/09/2024.
3000049-10.2018.8.06.0036	Ação de reparação de danos ajuizada em 29/07/2018. Audiência em 01/10/2018. Audiência em 02/08/2021. Audiência em 30/05/2022. Concluso para decisão em 06/09/2024.
16.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (1, em 09/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes
0007817-09.2016.8.06.0036	Ação de improbidade administrativa ajuizada em 22/06/2020. Certidão em 29/02/2024. Concluso para decisão em 06/09/2024.
16.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentações mais recentes
0000378-39.2019.8.06.0036	Recebimento da denúncia em 08/08/2019. Despacho em 16/05/2024. Despacho em 12/09/2024.
0050306-85.2021.8.06.0036	Recebimento a denúncia em 23/11/2022. Audiência em 31/01/2022. Despacho em 01/07/2024. Ato ordinatório em 02/07/2024. Certidão em 15/08/2024. Despacho em 02/09/2024.
16.9 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS (19, em 09/2024)	
Processo	Movimentações mais recentes



8000012-53.2022.8.06.0036	Execução Penal. Foi liberto em 12/04/2024.
0004693-86.2014.8.06.0036	Execução Penal distribuída em 31/05/2020. Despacho em 09/08/2024. Concluso para despacho em 12/08/2024.
8000013-04.2023.8.06.0036	Execução Penal distribuída em 31/03/2023. Despacho em 26/06/2024. Concluso para despacho em 22/08/2024.
0200391-53.2024.8.06.0303	Não foi identificada a revisão da prisão.
0204623-41.2024.8.06.0293	Conversão do flagrante em preventiva em 07/07/2024. Recebida a denúncia em 20/08/2024.
0203522-66.2024.8.06.0293	Conversão do flagrante em preventiva em 18/05/2024. Manutenção da prisão preventiva em 10/09/2024.
0200826-27.2024.8.06.0303	Decreto de prisão preventiva em 10/04/2024. Reavaliação de prisão preventiva em 11/09/2024.
0203752-24.2023.8.06.0300	Conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva em 07/07/2023. Não foi identificada revisão da prisão preventiva.
0201795-42.2024.8.06.0303	Prisão preventiva em 02/08/2024.
16.10 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS SOLTURA	
Processo	Movimentações
0200492-52.2023.8.06.0036	Sentença em 13/08/2024. Alvará de soltura assinado em 13/08/2024. Soltura em 14/08/2024.
0201249-84.2024.8.06.0303	Audiência em 05/08/2024. Alvará de soltura assinado em 05/08/2024. Liberado em 05/08/2024.
0200513-28.2023.8.06.0036	Sentença em 04/07/2024. Alvará de soltura assinado em 04/07/2024. Soltura em 04/07/2024.
0000142-87.2019.8.06.0036	Decisão em 16/05/2024. Alvará de soltura assinado em 16/05/2024. Liberado em 16/05/2024.
0202896-51.2023.8.06.0303	Decisão em 09/05/2024. Alvará de soltura assinado em 09/05/2024. Liberado em 10/05/2024.
0202279-24.2023.8.06.0293	Decisão em 01/03/2024. Alvará de soltura assinado em 01/03/2024. Liberado em 02/03/2024.
16.11 VERIFICAÇÃO BNMP - MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO	
16.12 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	
Procedimento	Movimentações mais recente
0004703-04.2012.8.06.0036	Inquérito Policial. Despacho em 07/08/2024. Despacho em 01/10/2024.
0200472-02.2024.8.06.0303	Representação Criminal. Despacho em 01/10/2024. Despacho em 17/10/2024.
0001040-03.2019.8.06.0036	Inquérito Policial. Despacho em 04/07/2024. Despacho em 18/09/2024.
0010100-63.2020.8.06.0036	Inquérito Policial. Despacho em 14/10/2024. Audiência designada para 09/12/2024.
0208577-32.2023.8.06.0293	Inquérito Policial. Despacho em 24/09/2024.
16.13 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS	
Processo	Movimentações mais recente
0200005-82.2023.8.06.0036	Ação de obrigação de fazer ajuizada em 11/01/2023. Audiência em 18/04/2023. Despacho em 13/07/2023. Concluso para sentença em 17/08/2023.
0200097-60.2023.8.06.0036	Ação de obrigação de fazer ajuizada em 21/03/2023. Sentença em 01/10/2024. Despacho em 31/10/2024.



0006871-03.2017.8.06.0036	Ação de obrigação de fazer ajuizada em 24/04/2017. Audiência em 30/11/2021. Despacho em 13/07/2023. Despacho em 11/09/2023. Concluso para sentença em 20/09/2023.
0050762-69.2020.8.06.0036	Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 16/12/2020. Audiência 02/05/2023. Despacho em 16/10/2023. Concluso para despacho em 20/10/2023.
0200190-57.2022.8.06.0036	Ação de rescisão contratual ajuizada em 03/05/2022. Audiência em 08/08/2023. Despacho em 12/09/2023. Concluso para despacho em 25/10/2023.

17. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única da Comarca de Aracoiaba foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de setembro), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002176-46.2024.2.00.0806 .

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, PJe – Judicial, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, SEEU e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 24/09/2024), ocasião em que a Exma. Corregedora-Geral da Justiça e este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniram com a magistrada.



17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional funciona no prédio do Fórum Desembargador Vicente Bessa, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

O limite de atuação jurisdicional da vara inspecionada abrange também a administração dos valores recolhidos (ou seja, trata-se de unidade gestora) como prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo e do acordo de não persecução penal – ANPP (CPA nº 8500038-23.2024.8.06.0036).

Nesse ponto, é válido ressaltar a recente edição da Resolução CNJ nº 558/2024, de 06/05/2024, que estabelece diretrizes para a gestão e a destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional, o que implicou na elaboração do Provimento Conjunto nº 01/2024/PRES/CGJCE.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 2 oficiais de justiça, 1 técnico judiciário, 2 auxiliares judiciais, 1 estagiário de graduação, 1 terceirizado, 8 cedidos, 1 diretor de secretaria, 1 assistente de apoio judiciário e 1 assistente de unidade judiciária, totalizando 18 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e secretaria.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade virtual, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG, PJe e SEEU.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria do módulo em tela.

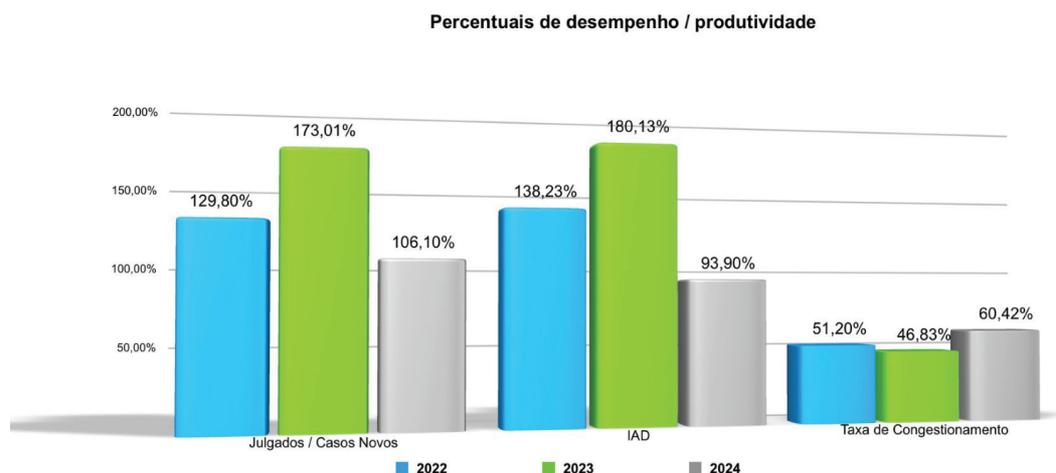
Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG, PJe e SEEU, registrando-se no Sistema de Estatística e Informações – SEI deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **1156**, **745** e **99** processos em cada uma das plataformas eletrônicas, respectivamente.



17.2 Indicadores de desempenho/produktividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correccional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até setembro de 2024, sendo encontrado o seguinte:



* Dados do corrente ano atualizados até o dia 21/09/2024.

	2022	2023	2024
Julgados / Casos Novos	129,80%	173,01%	106,10%
IAD	138,23%	180,13%	93,90%
Taxa de Congestionamento	51,20%	46,83%	60,42%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de setembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Movimentação do acervo ajustado

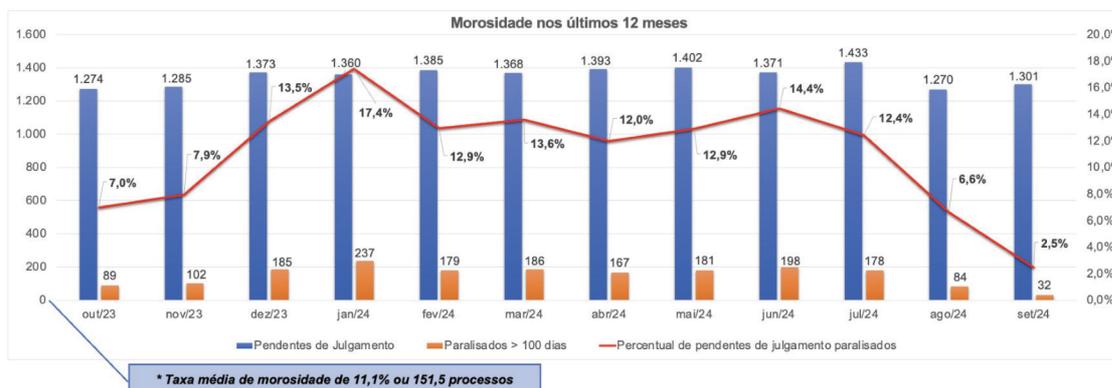


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 21/09/2024.

	2022	2023	2024
Casos Novos	1.755	1.067	967
Julgados	2.278	1.846	1.026
Pendentes de Julgamento	2.153	1.373	1.301
Pendentes de Baixa	2.545	1.693	1.768
Baixados	2.426	1.922	908

Verifica-se, nos dados expostos nos gráficos acima, que o desempenho da unidade judicial é bastante satisfatório, com o número de julgamentos superando o volume processual ingressado, razão dos excelentes indicadores, em especial no ano de 2023, quando foi significativa a queda do estoque de processos e bem reduzida a taxa de congestionamento.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



* Taxa média de morosidade de 11,1% ou 151,5 processos



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade razoável (11,1%), mas que ainda se encontra abaixo do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias desta CGJ (Provimento n.º 14/2023/CGJCE).

A propósito de mora processual, as cartas precatórias, conforme amostra de processos analisada, estão tramitando regularmente, observando-se apenas certa demora no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 577 audiências nos últimos 12 (doze) meses, média de 48 audiências/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 11/06/2025.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2023	88,69%	117,33%		123,08%	---	140,15%	333,33%	107,14%
Julgamentos pendentes	107	0		0	---	0	0	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2024	115,06%	113,42%	100,00%	131,87%	---	107,28%	190,48%	97,56%
Julgamentos pendentes	0	0	0	0	---	0	0	1

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2024.

Quanto às demandas que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, a inspeção encontrou, na data de verificação dos dados, 45 processos de execução em meio aberto, 50 em meio semiaberto e fechado, além de 2 feitos relativos à execução de pena de multa. Alguns problemas foram observados em funcionalidades próprias do sistema, como os adiante enumerados:



1) Inconsistências na execução em meio aberto:

Mesa do Corregedor

Nova mensagem

Magistrado | Pendências de Incidentes | Escrivania/Secretaria | Índices, Taxas e Percentuais | Alertas | **Estadísticas** | Correição | Conselho da Comunidade

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Competência: Vara de Execução em Meio Aberto

Vara: TJCE - Vara Única da Comarca de Aracatiaba (Regime Aberto)

VIÇÃO GERAL

Dados Estatísticos de Feitos Ativos

Tipo	Quantidade
Inquérito	0
Ação Penal	0

Tipos de Inconsistências Encontradas

Tipo	Quantidade
Feitos com réu sem RG/INPR	44
Ações penais sem denúncia	0
Feitos sem infração penal	1

Pendências Encontradas

Tipo	Quantidade
Apreensões sem documento vinculado	0
Feitos com apreensões de valores sem depósito judicial	0
Inquéritos/flagrantes pendentes de arquivamento	0

2) Inconsistências na execução em meio semiaberto/fechado:

Mesa do Corregedor

Nova mensagem

Magistrado | Pendências de Incidentes | Escrivania/Secretaria | Índices, Taxas e Percentuais | Alertas | **Estadísticas** | Correição | Conselho da Comunidade

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Competência: Vara de Execução em Meio Semiaberto e Fechado

Vara: TJCE - Vara Única da Comarca de Aracatiaba (Regime Semiaberto e Fechado)

VIÇÃO GERAL

Dados Estatísticos de Processo Ativos

Tipo	Recurso Voto	Percentual	No Tribunal
Regime Fechado	5	0,02%	100
Regime Semiaberto	20	0,02%	1670

Pedidos em Andamento

Tipo	Recurso Voto	Percentual	No Tribunal
ABSTENÇÃO	0	0,00%	1
AUTORIZAÇÃO DE DATA BASE DE PROGRESSÃO DE REGIMENÁRIO CONDUCIONAL	0	0,00%	7

Tipos de Inconsistências Encontradas

Tipo	Recurso Voto	Percentual	No Tribunal
Existe alguma outra ocorrência concluída em 1º grau de instrução e 1º grau de julgamento	0	0,00%	0
Existe ocorrência de litigância prejudicial em caso de ação criminal abreviada. Verificar	0	0,00%	0
Existe data de prisão definitiva porém não foi definido um regime	0	0,00%	0
Existe medida com data de decisão pendente ou contraditória com data de produção processual anterior ao ano de 1992. Verificar	0	0,00%	0
Existe medida de liberdade condicional com data de produção processual anterior ao ano de 1992. Verificar	0	0,00%	0
Existe ocorrência de atos viciados pendentes sem incidência de sanção. Verificar	0	0,00%	1
Existe medida condenatória sem decisão ou com decisão sem data de referência. Verificar	0	0,00%	0
Existe data de uma internação sem fundamentos	0	0,00%	0
Existe data internação em mais de uma internação	2	0,00%	16
Existe prazo definido no processo em mais de uma internação	0	0,00%	0
Existe medida com data de decisão diferente da data de produção processual anterior ao ano de 1992. Verificar	0	0,00%	7
Existe medida de segurança de terceiros e incompatível com o curso da ação. Verificar	0	0,00%	0
Existe medida de liberdade de segurança antes de ser dada a sua prisão por uma internação. Verificar	0	0,00%	0
Existe medida de segurança antes de ser dada a sua prisão por uma internação. Verificar	0	0,00%	0
Para atos processuais relativos aos atos de referência, prazo definido, voto, prazo processual, Regime, referência, trânsito em julgado ou extinção	0	0,00%	0
Processos de suspensão penal não possuem nenhuma ação penal	0	0,00%	0
Processos de suspensão penal não possuem nenhuma ação penal	0	0,00%	0
Pendências de Execução Penal	1	0,00%	100
Total:	5	0,02%	1681

3) Pendências de incidentes na execução em meio aberto :

Mesa do Corregedor

Nova mensagem

Magistrado | **Pendências de Incidentes** | Escrivania/Secretaria | Índices, Taxas e Percentuais | Alertas | Estadísticas | Correição | Conselho da Comunidade

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Juízo: TJCE - Vara Única da Comarca de Aracatiaba (Regime Aberto)

A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 0	Instaurados até 30 dias: 0
Progressão para Aberto: 0	Progressão para Aberto: 0	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0
Livramento Condicional: 0	Livramento Condicional: 0	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0
Indulto: 2	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 0
Comutação: 0	Comutação: 0	
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 0	
Término de Pena: 0	Término de Pena: 2	
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0	
Liberação Condicional: 0	Liberação Condicional: 0	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	



4) Pendências de incidentes na execução em meio semiaberto/fechado:

Mesa do Corregedor

Nova mensagem

Magistrado | **Pendências de Incidentes** | Escrivania/Secretaria | Índices, Taxas e Percentuais | Alertas | Estatísticas | Correição | Conselho da Comunidade

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Juízo: TJCE - Vara Única da Comarca de Aracoiaba (Regime Semiaberto e Fechado)

A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 0	Instaurados até 30 dias: 0
Progressão para Aberto: 0	Progressão para Aberto: 3	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0
Livramento Condicional: 0	Livramento Condicional: 1	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0
Indulto: 2	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 2
Comutação: 0	Comutação: 0	
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 1	
Término de Pena: 1	Término de Pena: 1	
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0	
Liberação Condicional: 0	Liberação Condicional: 0	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	

5) Alerta – Conclusos (Meio Aberto):

Análise | Síntese | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Comarca/Subseção: TJCE - Aracoiaba (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
 Competência: Vara de Execução em Meio Aberto
 Vara: TJCE - Vara Única da Comarca de Aracoiaba (Regime Aberto)

Classe Processual: TODAS Selecionar Remove
 Assunto Principal: TODOS Selecionar Remove
 Situação: CONCLUSOS(*)
 Juiz: TODOS
 Tipo de Conclusão: TODAS
 Período: 06/10/2024 a 06/11/2024
 Registros por página: 20
 Exportar como: PDF Excel Exportar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Dt. Envio	Dt. Análise	Tipo de conclusão / Tipo Movimento	Contestada?	Classe Processual (Assunto Principal)
8000021-49.2021.8.06.0036	18/10/2024		DESPACHO CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	-	Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos)
8000011-97.2024.8.06.0036	25/10/2024		DECISÃO CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	-	Execução da Pena (Pena Restritiva de Direitos)
0028685-50.2015.8.06.0001	30/10/2024		DECISÃO CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	-	Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade)

6) Alerta – Conclusos (Meio Semiaberto/fechado):

Análise | Síntese | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Comarca/Subseção: TJCE - Aracoiaba (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
 Competência: Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto
 Vara: TJCE - Vara Única da Comarca de Aracoiaba (Regime Semiaberto e Fechado)

Classe Processual: TODAS Selecionar Remove
 Assunto Principal: TODOS Selecionar Remove
 Situação: CONCLUSOS(*)
 Juiz: TODOS
 Tipo de Conclusão: TODAS
 Período: 06/10/2024 a 06/11/2024
 Registros por página: 20
 Exportar como: PDF Excel Exportar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Dt. Envio	Dt. Análise	Tipo de conclusão / Tipo Movimento	Contestada?	Classe Processual (Assunto Principal)
0007151-08.2016.8.06.0036	21/10/2024		DESPACHO CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	-	Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade)
8000018-88.2024.8.06.0036	24/10/2024		DESPACHO CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	-	Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade)
8000018-56.2023.8.06.0036	04/11/2024		DESPACHO CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	-	Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade)



17.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em outubro de 2021 – autos n.º 0000346-50.2021.2.00.0806.

17.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspeccional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdiccional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Ausência de revisão da prisão preventiva (art. 316, §único, do CPP):

Foram identificados casos em que a unidade não se dedicou a realizar a revisão dos fundamentos da custódia preventiva, conforme mandamento do art. 316, §único, do CPP, podendo ser citados os autos nº 0200391-53.2024.8.06.0303 e 0203752-24.2023.8.06.0300.

b) Emissão de despachos e certidões que enunciam “movimentação vazia”:

Uma das principais inconformidades encontradas durante os trabalhos se refere à prática de atos que nada contribuem para o desfecho dos processos, o que vem sendo realizado de forma reiterada, sem qualquer resultado útil, a não ser a movimentação artificial das ações em curso na unidade, impedindo que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação de morosidade processual e, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do excesso de prazo (paralisação superior a 100 dias).

Tal situação foi verificada, por exemplo, nos seguintes processos:



DESPACHO

Processo nº: **0200522-87.2023.8.06.0036**
Apensos: **Processos Apendos << Informação indisponível >>**
Classe: **Procedimento Comum Cível**
Assunto: **Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes e Indenização por Dano Moral**
Requerente: **Antonio Nilson de Sousa Pereira**
Requerido: **Destak - Consultoria e Cobrança Ltda**

R.h
Remeta-se os autos a pasta de julgamento.
Expedientes necessários.
Aracoiaba (CE), 29 de julho de 2024.

Cynthia Pereira Petri Feitosa
Juíza de Direito

DESPACHO

Processo nº: **0000378-39.2019.8.06.0036**
Apensos: **0000019-89.2019.8.06.0036**
Classe: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**
Assunto: **Contra a Mulher e Violência Doméstica Contra a Mulher**
Ministério Público: **Ministério Público do Estado do Ceará**
Réu: **Francisco Anderson Vicente de Almeida**

Aguarde-se a manifestação do MP.
Expedientes necessários.
Aracoiaba (CE), 01 de julho de 2024.

Cynthia Pereira Petri Feitosa
Juíza de Direito

Execução 2000248-63.1995.8.06.0001 (4592 dia(s) em tramitação)

Número Plano Antigo: Subj: TICE - Vara Única da Comarca de Aracoiaba (Regime Semilivre e Fechado)
Santidade: JORN ECONÔMICO DA SILVA (RAE: 18000009630; CPF: Não Cadastrado; RG: Não Cadastrado);
Nome da Mãe: MARIA DE LUCINDA DA SILVA
Situação: **RJE: Encerrado**
Último Local Preso: SISEDEFIN
Classe Processual: 386 - Execução da Pena
Assunto Principal: 7791 - Pena Privativa de Liberdade
Nível de Sigilo: Público
Sintoma da Pena: Cliquar no tempo para detalhamento

PENDÊNCIAS
Incidente de Ofício: Instaurar Incidente de Ofício (Progressão p/ aberto) exigido em 27/10/2022
Instaurar Incidente de Ofício (Cumprimento Condicionat) exigido em 06/06/2023
Análise de Juntadas: Há 5 pendências de análise de juntada

REALIZES
Realizar Movimentos de: Magistrado, Servidor, Advogado, Membro MP, Defensor, Procurador, Outros
Outros Movimentos: Invidas, Sem Arquivo, Não Processa

FILTROS
Movimentado Por: Advogado, Defensor(a) Público(a), Entidades Remanes, Magistrado(a), Procurador, Servidor
Sequencia(Intervalo): de a Data do Movimento(Período): de a
Execução: Filtros

Sin.	Data
46	20/07/2024 09:31:43
47	20/07/2024 09:31:43
48	20/07/2024 09:31:43
49	20/07/2024 09:31:43
50	20/07/2024 09:31:43
51	20/07/2024 09:31:43
52	20/07/2024 09:31:43
53	20/07/2024 09:31:43
54	20/07/2024 09:31:43
55	20/07/2024 09:31:43
56	20/07/2024 09:31:43
57	20/07/2024 09:31:43
58	20/07/2024 09:31:43
59	20/07/2024 09:31:43
60	20/07/2024 09:31:43
61	20/07/2024 09:31:43

Exatamente por conta de achados como esse, a Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio das Orientações de n.º 01/2024 e 02/2024, de seu Comitê Intersectorial de Orientação (Coint), baixou diretrizes visando a prevenir novas ocorrências, buscando ajustar o procedimento a ser seguido pelas unidades judiciárias do estado.



c) Mandados de prisão ativos no BNMP, mas com movimentação processual sinalizadora de possível revogação da ordem prisional:

Em consulta a painel de B.I. construído pelo DMF/CNJ, identificou-se mandado de prisão da Vara Única da Comarca de Aracoiaba (planilha entregue à unidade) que, apesar de ativo no BNMP, havia sido expedido em processo que recebeu movimentação em tese contrária à manutenção da ordem prisional, surgindo daí a urgente necessidade de a unidade conferir se se trata de movimento referente a corréu ou a coinvestigado (pessoa diversa da constante no mandado) ou se, de fato, a situação é mesmo de saneamento do banco de dados, providenciando-se a confecção da peça respectiva (contramandado/alvará de soltura).

d) Incidentes da execução penal e inconsistências apontadas no SEEU:

O exame do sistema de tramitação das execuções penais encontrou algumas inconsistências e também alertas de mandados vencidos e de processos conclusos.

Dentre essas inconsistências, apurou-se, em 23/09/2024, no dito painel do DMF/CNJ, a existência de 2 processos de execução penal sem cálculo de pena, 2 execuções sem RJL e 6 sem regime definido, gerando-se assim as respectivas listas, que foram enviadas ao módulo judicial.

De outra banda, nesse mesmo dia 23/09/2024, conforme o supracitado painel do DMF/CNJ, a vara inspecionada possuía 9 incidentes vencidos dos mais diversos tipos (progressão ao aberto, livramento condicional, término de pena) e 2 incidentes instaurados ou pendentes. As listas foram extraídas e também enviadas à unidade.

e) Morosidade em alguns procedimentos investigatórios ainda em trâmite na unidade:

O Sistema de Estatística e Informações (SEI), principal fonte de dados do TJCE, identificou, no mês da inspeção, que a unidade possuía 18 procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias, alguns com última movimentação no ano de 2023.

f) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de 9 feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do



acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Lista de Processos - 9 registros encontrados				
Unidade	Classe	Processo	Erro	Data do Registro
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	58 - Interdição/Curatela	0004460-60.2012.8.06.0036	IP3: A Competência [Civil Interior] do processo, não possui correspondência com as Competências do Pie	25/05/2024
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	null - Ordinária outras	0000350-91.2007.8.06.0036	IP3: A Classe [Ordinária outras] do processo, não possui correspondência com as Classes do Pie	25/05/2024
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	0006738-58.2017.8.06.0036	IP3: A Competência [Criminal Interior] do processo, não possui correspondência com as Competências do Pie	25/05/2024
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	7 - Procedimento Comum Civil	0200454-40.2023.8.06.0036	Interop: Erro ao atuar processo: Deve haver ao menos uma parte no polo passivo vinculada ao processo.	18/09/2024
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0200025-39.2024.8.06.0036	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Certidões da Secretaria - Data de Inclusão: 15/08/2024 (ID: 267071248)	18/09/2024
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	0200127-61.2024.8.06.0036	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Decisões Interlocutórias - Data de Inclusão: 05/07/2024 (Pág. Inic.: 1)	18/09/2024
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	0200365-80.2024.8.06.0036	IP3: O processo possui mandados pendentes	18/09/2024
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	0200401-25.2024.8.06.0036	IP3: O processo possui mandados pendentes	18/09/2024
Vara Única da Comarca de Aracoiaba	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0200071-28.2024.8.06.0036	IP3: O processo possui mandados pendentes	18/09/2024

g) Processos em tramitação após o movimento de arquivamento:

Pela análise amostral, foram identificados alguns processos tramitando mesmo estando, no sistema eletrônico, na situação de arquivamento (ex.: 0004995-18.2014.8.06.0036 e 0004967-21.2012.8.06.0036).

h) Ausência de Saneamento das filas “Arquivo Provisório” e “Ag. Realização de Audiência”:

Durante a análise do fluxo de trabalho da unidade judiciária, chamou a atenção as filas “Arquivo Provisório” e “Ag. Realização de Audiência”, que contavam com 50 e 239 processos em 23/09/2024, respectivamente, alguns dos quais as audiências já foram realizadas, outros suspensos pelo Tema nº 948, STJ.

17.5 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Manter esforços para o cumprimento das Metas Nacionais de 2024.
- a.2) Dedicar maior atenção aos procedimentos investigatórios, movimentando frequentemente os que permanecerem no estoque da unidade.



a.3) Promover contínuo saneamento das inconsistências apontadas pelo SEEU e a instauração e o julgamento dos incidentes da execução.

a.4) Implementar gestão que propicie a verificação contínua dos dados e peças do BNMP, providenciando, quando for o caso, as medidas saneadoras que se fizerem necessárias, conforme Provimento n.º 09/2023/CGJCE.

a.5) Realizar a revisão dos fundamentos da prisão preventiva dos réus que estejam nessa situação de constrição da liberdade, observando-se a norma do art. 316, §único, do CPP

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência:

b.1) Dar impulso aos procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias.

b.2) Verificar o mandado de prisão suspeito de revogação pela movimentação processual lançada (planilha entregue no dia da entrevista presencial), providenciando, conforme o caso, o devido saneamento do BNMP, com a expedição de alvará de soltura ou de contramandado, medida urgente e necessária para evitar prisão indevida.

b.3) Regularizar os alertas e as inconsistências indicadas no SEEU, promovendo, inclusive, o saneamento dos incidentes da execução penal (pendentes de julgamento e vencidos).

b.4) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o Pje.

b.5) Regularizar a tramitação de todos os processos que estão arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade, promovendo a reativação e, se o caso, a evolução da classe processual.

b.6) Sanear a fila “Ag. realização de audiência” e “Arquivo Provisório”.

17.6 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a Vara Única da Comarca de Aracoíaba está dotada de boa estrutura física e do instrumental necessário (mobiliário e equipamentos de informática) ao serviço judiciário, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.



São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

